

NEUROCIÊNCIA E COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA: NOVOS CONTORNOS PARA A GESTÃO CONSENSUAL DOS CONFLITOS

Mara Livia Moreira Damasceno¹; César de Alencar Costa Cunha²

RESUMO

A Neurociência aponta que os humanos possuem complexos sistemas de raciocínio: um mais lento, responsável por elaborar pensamentos em séries sequenciadas e organizadas, e outro automático e rápido, que pode não ser mediado pela consciência, mas influencia diretamente as ações humanas, ocasionando até comportamentos violentos. A Comunicação Não Violenta (CNV), idealizada por Marshall Rosenberg, é uma possibilidade de romper com essa natureza, pois permite que as mensagens trocadas entre as pessoas deixem de ser respostas automáticas e tornem-se conscientes, pautadas pelo que se percebe, sente e necessita. Por isso, é muito utilizada na gestão consensual de conflitos. Nesse contexto, o presente trabalho objetivou examinar em que medida a Neurociência influencia ou contribui para a aplicação da CNV e da gestão consensual de conflitos. Para isso, foi realizada pesquisa bibliográfica, na doutrina nacional e internacional, em que os resultados foram analisados pelo método dedutivo. Concluiu-se que usar a CNV é trocar relações de desconfiança e poder por relações mais autônomas e confiantes, com a possibilidade de construção de uma relação de ganha-ganha. Entender mais sobre a Neurociência aplicada à gestão consensual de conflitos pode contribuir para a pacificação social por meio de uma comunicação mais eficaz.

Palavras-chave: Neurociência; Comunicação Não Violenta; Gestão Consensual de Conflitos.

ABSTRACT

Neuroscience indicates that humans possess complex reasoning systems: one slower, responsible for developing thoughts in sequenced and organized series, and another automatic and fast, which may not be mediated by consciousness but directly influences human actions, even leading to violent behaviors. Nonviolent Communication (NVC), developed by Marshall Rosenberg, offers a way to break away from this nature, as it allows the messages exchanged between people to shift from automatic responses to conscious ones, guided by what is perceived, felt, and needed. Therefore, it is widely used in consensual conflict management. In this context, the present study aimed to examine the extent to which Neuroscience influences or contributes to the application of NVC and consensual conflict management. To achieve this, a bibliographic review was conducted in national and international literature, and the results were analyzed using the deductive method. It was concluded that using NVC means replacing relationships of distrust and power with more autonomous and confident relationships, with the potential for building win-win scenarios. Understanding more about Neuroscience applied to consensual conflict management can contribute to social pacification through more effective communication

Keywords: Neuroscience; Nonviolent Communication; Consensual Conflict Management.

1 Pós-doutoranda em Direito pela Universidade Federal do Ceará. Mestre e doutora pelo Programa de Pós-Graduação em Direito Constitucional da Universidade de Fortaleza. Professora do Centro Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza.

2 Graduando em Direito pelo Centro de Ciências Jurídicas da Universidade de Fortaleza

INTRODUÇÃO

A Neurociência se volta ao estudo do sistema nervoso e tem por objetivo entender a relação entre a atividade cerebral, o comportamento humano e a aprendizagem, com amplas possibilidades de uso pelo Direito. O Neurodireito refere-se à uma temática em ascensão, sendo interdisciplinar por essência, por dedicar-se a investigar as consequências dos experimentos e das descobertas das ciências cognitivas para inúmeras áreas jurídicas.

Assim, a Neurociência investiga o sistema nervoso e busca explicar as capacidades humanas de forma integral. No entanto, essa relação entre mente e cérebro, e vice-versa, ainda não é clara, e entender essa relação é essencial para compreender as repercussões das interferências que a neurociência pode causar no ser humano, na sua forma de se comunicar de modo mais agressivo ou não violento, de lidar consensualmente com os conflitos e de tomar decisões. Certamente, é um assunto que provoca mais perguntas que certezas.

De fato, como funciona o pensamento humano? Em que medida a Neurociência influencia para a prática da Comunicação Não Violenta (CNV)? Por que para algumas pessoas é mais fácil aplicar a CNV e para outras é mais difícil? Esses questionamentos se tornaram mais relevantes na seara jurídica em razão de, em 2010, o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) ter criado a Política Nacional de Tratamento Adequado dos Conflitos, por meio da Resolução 125, na qual a gestão consensual de conflitos ganhou força no âmbito do Judiciário brasileiro. Essa Resolução preparou o cenário para que o Código de Processo Civil fosse alterado e a Lei da Mediação de Conflitos fosse publicada, ambos em 2015, estabelecendo o consensualismo como novo modelo de justiça.

Dessa maneira, diante desse cenário, o presente artigo busca analisar em que medida a neurociência influencia na prática da comunicação não violenta para a gestão consensual dos conflitos. Para alcançar esse objetivo, realizou-se pesquisa bibliográfica, baseada na doutrina nacional e internacional, com intuito de formar alicerces teóricos a respeito dos principais temas abordados, a exemplo de Comunicação Não Violenta, Neurociência e gestão consensual de conflitos. Os resultados das pesquisas foram analisados pelo método dedutivo, de modo a compreender o contexto e obter uma perspectiva científica sobre o assunto.

Ressalta-se que o presente artigo trata de aspectos introdutórios dessa área, buscando compreender como a Neurociência influencia na prática da CNV e da gestão consensual de conflitos. Desse modo, o artigo inicia abordando a Neurociência, com o objetivo de identificar os processos neurobiológicos responsáveis pelo raciocínio, pela tomada de decisão e demonstrar os sistemas de pensamento existentes na mente humana, em seguida apresenta a teoria da CNV e seus componentes. Finalmente, discute-se a relação entre Neurociência e CNV para a gestão consensual de conflitos.

1. NEUROCIÊNCIA E SISTEMAS DE PENSAMENTOS HUMANOS

No início dos anos 2000, Richard Glen Boire e Wrye Sententia argumentaram que a autonomia individual sobre a própria consciência não era mais plena, na medida em que a utilização de determinadas tecnologias permitia a interferência de terceiros no cérebro alheio (Ienca, 2021).

Com efeito, o Direito vem passando por uma transformação significativa, pois o desenvolvimento contínuo das neurotecnologias questiona se os direitos humanos tradicionais, reconhecidos em tratados e convenções internacionais, ainda são suficientes para proteger amplamente o ser humanos diante dessas novas ameaças.

A título de exemplificação, Yuste et al. (2021) mostram que as neurotecnologias permitem o controle da capacidade de agência de um indivíduo no que tange às suas emoções e ações. Tal ameaça torna-se ainda mais grave quando associada à inteligência artificial (IA), que facilita, por meio de algoritmos, a manipulação dos processos neurobiológicos relacionados a formação dos pensamentos (Farahany, 2023).

Como desdobramento dessa desatualização do atual quadro jurídico de proteção ao ser humano, em 2017, duas propostas de novos direitos humanos foram feitas: a proposta de Ienca e Andorno, com quatro novos di-

reitos humanos (Ienca; Andorno, 2017) e a proposta de Yuste et al. (2017), com cinco novos direitos humanos. Trata-se dos chamados neurodireitos, que são compreendidos como um conjunto de princípios éticos e legais relacionados ao domínio cerebral e mental de uma pessoa (Ienca; Andorno, 2017).

Sob outra perspectiva, os neurodireitos não são o único impacto resultante do avanço da Neurociência no Direito. Na verdade, a evolução dos estudos neurocientíficos tem desempenhado um papel significativo na compreensão dos conflitos interindividuais, especialmente na dinâmica da comunicação dentro desses conflitos, como será visto adiante.

O cérebro humano apresenta-se como a fonte na qual lembranças, sonhos, memórias e pensamentos residem. Compreender a atividade neural responsável pela produção desses elementos pode revelar quais os aspectos do conteúdo cerebral são responsáveis pelas sensações, sentimentos e percepções de uma pessoa, exibindo, assim, o protagonismo do cérebro no que se refere à tomada de decisão, à racionalidade e, até mesmo, ao comportamento humano.

A Neurociência, nessa perspectiva, propõe-se a investigar profundamente toda a anatomia do cérebro; a definir a função dos neurônios na construção da memória; e a compreender a relação entre o comportamento humano e a atividade cerebral, por exemplo. No entanto, apesar do advento de tecnologias como o Eletroencefalograma, que possibilita determinar a atividade elétrica da interação entre neurônios, ou a Ressonância Magnética Funcional, a qual viabiliza a produção de imagens capazes de registrar o comportamento do cérebro, ainda há inúmeras lacunas no que concerne à compreensão da arquitetura cerebral (Yuste; Church, 2014).

Constata-se, ainda, que, desde 1990, época intitulada “Década do Cérebro”, há um movimento - especialmente mais expressivo nos Estados Unidos - preocupado em potencializar investimentos em pesquisas no campo da Neurociência, objetivando minimizar as lacunas no conhecimento dos fenômenos concernentes à atividade cerebral. Contudo, foi a partir de 2013, com a *Breakthrough Research And Innovation in Neurotechnology* (BRAIN), que uma mudança no paradigma investigativo dos neurocientistas propiciou evoluções substanciais nas pesquisas sobre o cérebro (Yuste *et al.*, 2013).

Em verdade, a colaboração interdisciplinar e o investimento em neurotecnologias são movimentações que convidam a comunidade científica a pensar em novas abordagens para decodificar os processos neurais responsáveis pelas emoções, pelas decisões e pelos comportamentos, o que se torna efetivamente viável a partir do mapeamento da atividade cerebral, conforme exhibe Yuste e Church que (2014, p. 43):

suggested a long-term collaboration among physicists, chemists, nanoscientists, molecular biologists and neuroscientists to develop a “brain activity map” derived by applying new technologies to measure and control the electrical activity of entire brain circuits.

A Neurociência, dessa forma, vem obtendo relevante destaque em virtude de sua contribuição para o entendimento do comportamento humano. Exemplificativamente, se apresenta os estudos sobre tal temática que tiveram como pauta inicial a questão da lateralidade dos povos, que consiste no domínio de uma das partes do corpo sobre outra, a exemplo do indivíduo canhoto usar a mão esquerda e da pessoa destra usar a mão direita. A esse respeito, segundo Dalgarrondo (2011, p. 315), “aceita-se atualmente que a lateralização tenha uma considerável base genética e neurobiológica, mas o ambiente e a experiência modulam tal base”, demonstrando que tanto os processos externos quanto internos interferem no desenvolvimento do comportamento humano.

Sob esse viés, é válido ressaltar, também, que cérebro e todas as outras estruturas do corpo humano estão intrinsecamente interligadas, visto que diversos órgãos, por exemplo, podem emitir estímulos à região do cérebro por intermédio do sistema nervoso, assim como a atividade cerebral pode transmitir informações para o restante do corpo por meio dos nervos. Essa relação íntima entre organismos, conforme afirma Damásio (2012, p.123), “gera respostas, externas espontâneas ou reativas que no seu conjunto são conhecidas como comportamentos”.

Além disso, pesquisas recentes sobre os setores sensoriais das áreas de entrada e de saída do cérebro, como os núcleos límbicos, o tronco cerebral, o tálamo e outras regiões, notabilizam-se como fator preponderante para a compreensão dos processos neurobiológicos responsáveis pelo raciocínio e pela tomada de decisão, uma vez que “a atividade das áreas de entrada e de saída constrói momentaneamente e manipula furtivamente as imagens da nossa mente. Com base nessas imagens, [...], podemos adquirir estratégias para raciocinar e tomar decisões” (Damásio, 2012, p. 129).

Todo esse cenário, portanto, explicita que a Neurociência dispõe dos aportes necessários para traduzir o que há de mais complexo na origem dos motivos pelos quais o indivíduo adota uma determinada decisão, constitui uma linha específica de raciocínio, e assume uma forma de comportamento.

Esses aspectos inerentes ao conteúdo da atividade cerebral mobilizam os sistemas de pensamento humano, os quais correspondem a noção de inconsciente e consciente. O inconsciente, nesse tocante, refere-se ao conjunto de processos coordenados pela transmissão de informações entre os nervos, que ocorrem distantes da percepção. De acordo com Eagleman (2017, p. 66-67), “o mecanismo inconsciente do nosso cérebro funciona o tempo todo, mas com tal suavidade, que normalmente não temos consciência de suas operações. Assim, em geral, é mais fácil apreciá-lo apenas quando há alguma interrupção”.

A consciência, por outro lado, caracteriza-se por ser o elemento da máxima percepção do indivíduo, uma expressão da subjetividade, que dialoga com as sensações e com as vontades.

Ela tem um papel fundamental na resolução de conflitos dentro do cérebro. Bilhões de neurônios participam de tarefas que vão da respiração a andar por um quarto, de colocar comida na boca a dominar um esporte. Cada uma dessas tarefas é sustentada por vastas redes no mecanismo do cérebro. Mas o que acontece se houver um conflito? [...] A consciência é o sistema que tem esse ponto de observação singular, que nenhum outro subsistema do cérebro tem. Por esse motivo, a consciência pode ter o papel de árbitro dos bilhões de elementos em interação, subsistemas e processos em operação (Eagleman, 2017, p. 79-80).

Sendo assim, em conformidade com a Neurociência, nota-se que os humanos possuem sistemas de raciocínio complexos, em que um desses sistemas é automático, é um sistema rápido, que pode não ser mediado pela consciência, e que influencia as ações dos indivíduos. Conforme expõe Kahneman (2019), por várias décadas os psicólogos se interessam pelos dois modos de pensamento. Seguindo os termos apontados pelos psicólogos Keith Stanovich e Richard West, Kahneman (2019) faz referência aos dois sistemas de pensamento na mente humana:

O Sistema 1 opera automática e rapidamente, com pouco ou nenhum esforço e nenhuma percepção de controle voluntário. O Sistema 2 aloca atenção às atividades mentais laboriosas que o requisitam, incluindo cálculo complexos. As operações do Sistema 2 são muitas vezes associadas com a experiência subjetiva de atividade, escolha e concentração (Kahneman, 2019, p. 29).

O Sistema 1 opera automaticamente produzindo padrões de ideias complexas, mas é o Sistema 2, caracterizado por ser mais lento, que elabora pensamentos em series sequenciadas e organizadas de passos. Dessa forma, é o Sistema 2 que controla e domina os impulsos e associações do Sistema 1, de modo que o Sistema 2 tem possibilidade e capacidade de alterar a forma como o Sistema 1 funciona, reorganizando as funções habitualmente automáticas de memória e atenção (Kahneman, 2012). Nesse mesmo sentido Nojiri expõe que:

Ao abrir os olhos, você reconhece objetos e rostos. Você não tem que fazer nenhum trabalho consciente; seu sistema visual apenas resolve, avidamente, difíceis problemas computacionais quase instantaneamente e apresenta os resultados para a sua consciência. Esse tipo de cognição possui centenas de milhões de anos (Nojiri, 2020, p. 21).

Por outro lado, há outro tipo de raciocínio que é exclusivamente humano, expressado por meio de palavras e, por tal razão, não é mais velho do que a linguagem, que Segundo Nojiri (2020), não possui mais do que 500 ou 600 mil anos de idade.

Nós temos a capacidade de raciocinar usando a linguagem, mas o processo é lento e trabalhoso. Imagine a mente humana como um pequeno e um tanto ineficaz condutor empoleirado nas costas de um enorme elefante, poderoso e bastante inteligente. O condutor pode tentar conduzir o elefante e, se o elefante não possuir nenhum desejo especial de ir para uma direção ou outra, ele pode obedecer ao condutor. Contudo, se ele tem os seus próprios desejos, ele vai fazer o que quiser (Nojiri, 2020, p. 21).

É necessário, portanto, conhecer e entender os dois sistemas de pensamento, pois como apontam Bezerra e Cardoso (2022, p. 201): “Na maior parte das vezes, referidos atalhos mentais são úteis e necessários. No entanto, às vezes, podem levar a equívocos de raciocínio com graves consequências”.

Os seres humanos supervalorizam as próprias intuições que deram certo e subvalorizam as intuições que deram errado. Se parar para perceber, as intuições que deram errado estão muito mais presentes, são mais rotineiras, do que as próprias intuições que deram certo. A mesma coisa serve para o julgamento. Na maioria das vezes, os julgamentos dos indivíduos estão equivocados.

A partir disso, a Neurociência pode ajudar a pensar a própria CNV, pois esta, para Rosenberg (2006, p. 21-22), pode contribuir para que “nossas palavras, em vez de serem reações repetitivas e automáticas, tornam-se respostas conscientes, firmemente baseadas na consciência do que estamos percebendo, sentindo e desejando”. A CNV tem um passo a passo, que precisa ser compreendido para que possa ser desenvolvido um diálogo pacífico, mas que ainda é utilizada de forma mecânica, refletida. O ideal seria utilizar a CNV de forma mais automática.

2. A COMUNICAÇÃO NÃO VIOLENTA DE MARSHALL ROSENBERG

A Comunicação Não Violenta é um processo ou modelo comunicativo desenvolvido, na década de 1960, pelo psicólogo estadunidense, Marshall Bertram Rosenberg, a partir de do seu interesse pessoal em dois questionamentos:

Primeiro, queria entender melhor o que há nos seres humanos que leva alguns de nós a nos comportarmos de forma violenta e abusiva. Depois, queria entender melhor que tipo de educação é útil às nossas tentativas de permanecermos compassivos - que acredito ser a nossa natureza - mesmo quando os outros se comportam de forma violenta ou exploradora (Rosenberg, 2019a, p. 7).

Em sua análise, verificou que três fatores são essenciais para compreender por que em situações semelhantes, alguns indivíduos reagem com violência e outros reagem de forma mais amistosa. O primeiro fator relaciona-se à linguagem funcional que fomos treinados para usar. O segundo motivo refere-se como as pessoas foram ensinadas a pensar e a se comunicar, e, por fim, o terceiro fator trata das estratégias específicas que os indivíduos aprendem para influenciar os outros e a si mesmos (Rosenberg, 2019a).

Nesse sentido, inicialmente é necessário ter consciência de que habitualmente não fomos ensinados a nos comunicar de forma pacífica, e se esforçar para mudar essa realidade. Segundo Muller (2007, p. 236), “certamente, a exigência da não violência requer do indivíduo um esforço para se abster – manter afastado – de qualquer espécie de violência, mas, ao mesmo tempo e de forma mais intensa ainda, requer que ele lute contra a violência que impregna as relações humanas em meio à comunidade histórica a que pertence”.

Rosenberg (2006) expõe que ao conhecer CNV, as pessoas buscam, conscientemente, identificar as próprias necessidades e as necessidades do outro, bem como entender ou focar melhor naquilo que as motivam a agir da maneira como agem. Conforme expõe Rosenberg (2006, p. 22), “quando nos concentramos em tornar

mais claro o que o outro está observando, sentindo e necessitando em vez de diagnosticar e julgar, descobrimos a profundidade de nossa própria compaixão. Pela ênfase em escutar profundamente - a nós e aos outros -, a CNV promove o respeito, a atenção e a empatia.”

A comunicação, por meio da linguagem, é um recurso que necessita especial cuidado, pois é um elemento que auxilia a socialização e a individuação dos sujeitos, através de um conjunto de signos, que oportuniza a ressignificação da realidade pelos indivíduos.

No campo neurocientífico, a linguística funcional faz a correlação entre os aspectos linguísticos, discursivos, cognitivos e sociais. O cérebro é formado por cinco lobos, que simultaneamente recebem e enviam impulsos elétricos, ou químicos, que coordenarão o comportamento dos indivíduos. No processamento de informações, têm-se os *inputs*/entrada (informações, sons e sinais) e os *outputs*/saída (fala, escrita e sinais) (Cambi; Gotto; Souza Netto, 2021, p. 24).

Nesse sentido da linguística funcional, a CNV pode ser compreendida como um processo de entendimento composto por quatro etapas (ou componentes) que devem estar presentes no raciocínio e no diálogo entre as pessoas para que consigam se comunicar pacificamente umas com as outras.

Com a prática da CNV, os indivíduos aprendem uma melhor forma, menos automática, de olhar para o outro, para as necessidades do outro, percebendo o que outro tem de positivo e não de negativo. Por essa razão tem sido muito utilizada para a gestão consensual de conflitos. Segundo Rosenberg (2019, p. 22), “para a maioria de nós, o processo de construir uma mudança pacífica começa com a reformulação de nossa programação mental, da maneira como enxergamos a nós mesmos e aos outros, da forma como atendemos às nossas necessidades”.

Segundo Rosenberg (2006), os quatro elementos da CNV são: 1) observação (observar de forma imparcial ao invés de julgar); 2) sentimento (identificar e nomear claramente emoções e diferenciar sentimentos de pensamentos); 3) necessidade (reconhecimento das necessidades por detrás dos sentimentos identificados); 4) pedido (solicitação de ações concretas para a satisfação das necessidades).

Rosenberg explica que é necessário observar as situações da vida de forma pura, abstenendo-se de avaliações ou julgamentos, pois “ao combinarmos a observação com a avaliação, diminuimos a probabilidade de que os outros ouçam a mensagem que desejamos lhes transmitir. Em vez disso, é provável que eles escutem como crítica e, assim, resistam ao que dizemos” (2006, p. 50).

O segundo elemento da CNV aponta a necessidade de o indivíduo identificar e expressar os sentimentos, assim Rosenberg ensina que “Desenvolver um vocabulário de sentimentos que nos permita nomear ou identificar de forma clara e específica nossas emoções nos conecta mais facilmente uns com os outros. Ao nos permitirmos ser vulneráveis por expressarmos nossos sentimentos, ajudamos a resolver conflitos” (2006, p. 76). No entanto, na linguagem humana, o repertório de palavras para qualificar ou desqualificar os outros costuma ser mais amplo do que o vocabulário para identificar e expressar claramente os próprios estados emocionais, pois não foram treinados para isso, ao contrário, erroneamente muito já se ensinou que expressar os sentimentos seria sinal de fraqueza.

Rosenberg explica que o terceiro componente da CNV indica que as pessoas devem assumir a responsabilidade pelos próprios sentimentos. “Com esse terceiro componente, somos levados a aceitar a responsabilidade pelo que fazemos para gerar os nossos próprios sentimentos” (2006, p. 79). Dessa forma, os indivíduos devem conectar seus sentimentos às suas próprias necessidades e parar de julgar os outros pelo o que sente, de modo que “o que os outros dizem e fazem pode ser o *estímulo*, mas nunca será a *causa* do nossos sentimentos [...] nossos sentimentos resultam de como *escolhemos* receber o que os outros dizem e fazem, bem como de nossas necessidades e expectativas específicas naquele momento.” (grifo original). (2006, p. 79).

Por fim, quarto elemento da CNV, trata-se da realização do pedido, de forma concreta, clara e específica, para atender à necessidade daquele momento. “Quando nossas necessidades não estão sendo atendidas, depois

de expressarmos o que estamos observando, sentindo e precisando, fazemos então um pedido específico: pedimos que sejam feitas ações que possam satisfazer nossas necessidades” (Rosenberg, 2006, p. 103).

Mas, como a neurociência pode ajudar a compreender a razão de a CNV fazer tanto sentido? Feitosa-Santana (2021) explica que os seres humanos, diferentes dos outros animais, têm a consciência de que são naturalmente violentos e podem com essa consciência, transcender ou superar essa natureza, para serem melhores, para alcançar efetiva justiça. Dessa maneira, os seres humanos são naturalmente violentos, mas potencialmente não violentos.

Nesse sentido, expõe Muller “jamais, em lugar algum, a violência concretiza a justiça entre os homens, jamais em lugar nenhum a violência traz uma solução humana aos inevitáveis conflitos humanos que constituem o tecido da história” (2007, p. 251). O ser humano convive com essa natureza violenta constantemente, e, por isso, precisa aprender a se comunicar de forma não-violenta para tratar adequadamente os conflitos que está inserido.

Para Rosenberg (2019, p. 27), “A CNV é uma combinação de pensamento e linguagem, bem como um meio de usar o poder com o intuito de atender a uma intenção específica. Esse intuito é o de criar uma qualidade de conexão consigo e com os outros que favoreçam ações compassivas”. Nesse contexto, a CNV apresenta-se como uma possibilidade de minimizar essa natureza violenta.

3. INFLUÊNCIA DA NEUROCIÊNCIA NA CNV PARA A GESTÃO CONSENSUAL DE CONFLITOS

A primeira etapa da CNV é a observação. Ao relacionar esse componente da CNV com os estudos da Neurociência, identifica-se a consciência de que os humanos nascem julgando. É inato o julgamento para o ser humano. Feitosa-Santana (2021) defende que os seres humanos só se mantiveram vivos até aqui porque julgaram o tempo todo, caso contrário não teriam sobrevivido. No entanto, Feitosa-Santana (2021) explica que hoje, numa situação urbana, na civilização que se vive, esse julgamento tomou proporções, às vezes, exageradas. De forma que só se julga, de modo automático, e não se observa.

A observação e o julgamento dependem da percepção humana, e ambos (observação e julgamento) dependem intrinsecamente da experiência de cada pessoa, e cada ser humano tem uma experiência única. Essa experiência vai influenciar a forma de perceber o mundo. Dessa maneira, os indivíduos vão observar o mesmo objeto ou o mesmo acontecimento, mas terão conclusões diferentes, porque depende muito do seu contexto, da sua perspectiva, e se tem pouquíssima condição de entender o que de fato pode estar acontecendo naquela ocasião ou com aquela pessoa.

Na verdade, as pessoas se confundem muito quando julgam. Nesse cenário, é importante aprender a identificar o Sistema 1, que produz o julgamento automático, tentar dar mais ênfase à observação pura, aprender a usar mais a capacidade humana de identificação desses julgamentos automáticos errôneos, a partir do Sistema 2.

Quando se fala de sentimento (segunda etapa da CNV), é importante entender a diferença entre o que são sentimentos e o que não são sentimentos, ou ainda, pensamentos sobre si mesmo. É necessário olhar para si e refletir sobre o que está sentindo, o que está acontecendo consigo mesmo, para que se conecte com você e entenda suas emoções. Quando se tem mais clareza dos próprios sentimentos, se tem mais condições de entender o que te motiva, quais necessidades estão por trás do teu comportamento.

Feitosa-Santana (2021) expõe que os sinais físicos que o corpo dá (a exemplo da taquicardia; rosto quente; mãos trêmulas; voz embargada; frio na barriga) é o que nos estudos da Neurociência denomina-se de emoção. A emoção é inata, fisiológica. As emoções geram sentimentos. Às vezes, a própria emoção é o sentimento. Como se tem uma linguagem sofisticada, é possível identificar essas emoções com alguns outros sentimentos. O sentimento é a interpretação da emoção. Assim também expõe Cambi, Goto e Souza Netto:

As emoções estão ligadas às primeiras percepções, em um processo subconsciente. Já, os sentimentos são uma espécie de consciência da emoção e são mediados por diferentes estruturas cerebrais, pelo córtex cerebral, córtex do cíngulo e lobos frontais. Os estados emocionais, por sua vez, são mediados pelas estruturas mais primitivas do sistema límbico (Cambi; Gotto; Souza Netto, 2021, p. 23).

Referente à necessidade, terceira etapa da CNV, é aquilo que pulsa dentro do indivíduo, que faz o ser humano se comportar daquela forma. Consoante D'Ansembourg (2018, p. 28) “Trata-se de nossas necessidades básicas, essenciais para continuarmos vivos, as que devemos satisfazer para encontrar equilíbrio satisfatório, as que dizem respeito a nossos valores humanos mais difundidos [...]”.

Assim sendo, é no campo das necessidades em que humanos se encontram, no qual se percebem como iguais. Ao identificar as necessidades, é possível olhar para o outro com maior capacidade de empatia e de compreensão e entender o que de fato eu ou o outro ser humano precisa.

Feitosa-Santana (2021) explica que, ao contrário do que muitas pessoas pensam, a empatia não é exclusiva do ser humano. A empatia também se encontra presente no reino animal. Seres humanos nascem sabendo empatizar. É mais fácil o indivíduo treinar a empatia, do que ser completamente não violento. Quanto mais os seres humanos praticam o exercício de identificar a necessidade do outro, mais fácil vai ficando dialogar de forma não violenta.

Por fim, a última etapa da CNV, o pedido, tem que realizado de maneira clara, positivo e, principalmente, específica (Rosenberg, 2006). Feitosa-Santana (2021) aponta que como a linguagem é recente na evolução humana, é muito mais fácil as pessoas serem genéricas, do que serem específicas. É mais fácil, por exemplo, falar a palavra “sempre” do que a expressão: “nos últimos três dias, essa mesma coisa aconteceu”.

Assim, a prática da CNV aliada à gestão consensual de conflitos oportuniza que soluções sejam construídas pelas próprias pessoas envolvidas no conflito, de modo que o resultado é mais eficaz e de mais fácil cumprimento, pois se adéqua à realidade e às necessidades delas. É o que defende Vasconcelos (2018, p. 146):

Na mediação de conflitos, em que pessoas iniciam em posições excludentes, revelando os seus conflitos com viés destrutivo, baseado em desejos de julgamento e castigo, procuramos, na condição de mediadores, facilitar o encontro de procedimentos inspirados na compreensão das questões, sentimentos e necessidades comuns. Para tanto são desenvolvidas as habilidades de uma comunicação construtiva, que também poderia ser chamada de comunicação não violenta, pacifista, apreciativa, positiva, conciliatória etc.

Dessa maneira, a compreensão sobre Neurociência para a prática da CNV e da gestão consensual de conflitos, torna-se atualmente relevante, pois o conhecimento do comportamento dos indivíduos e do funcionamento da mente humana, por meio das análises e experiências científicas, permite entender, de forma segura, como os seres humanos se inter-relacionam e se percebem, despertando reflexos importantes nas tomadas de decisão e na possibilidade da resolução consensual de conflitos.

A Neurociência pode contribuir com a efetividade da mediação, tornando possível o diálogo assertivo das partes sem intervenção direta no processo autocompositivo. Em processos judiciais de guarda, por exemplo, o que as partes litigantes muitas vezes esperam com a judicialização da demanda não é a efetiva discussão da guarda, mas a resolução de fatores afetivos que nem sempre estão presentes nos autos. Por meio da Neurociência aplicada à mediação, tais elementos podem ser apontados e levados em consideração na condução mais eficaz da resolução do conflito (Cambi; Gotto; Souza Netto, 2021, p. 31).

Dessa forma, compreender os sistemas cognitivos humano e os componentes da CNV auxiliam para que o facilitador de conflitos mantenha uma postura positiva diante das diversas circunstâncias que podem ocorrer, aprenda a reagir compassivamente aos distintos tipos de humor dos mediandos e, desse modo, ajude no procedimento dialogado, respeitando os quatro elementos da CNV. Esses conhecimentos também auxiliam

o facilitador para que atue com assertividade, desenvolva sua capacidade intuitiva no sentido de realizar as perguntas abertas adequadas, com enfoque prospectivo e positivo.

as implicações dos novos achados neurocientíficos para a mediação, para a conciliação, para a negociação, para a justiça restaurativa e para os círculos de paz são imensas, não sendo exagerado dizer, na minha ótica, da fundamentalidade do aporte de tais descobertas para que se possa trabalhar com profissionalidade no âmbito dos métodos autocompositivos (Moraes, 2022, p. 109).

O conhecimento sobre neurociência se torna, cada vez mais, elementar para a aplicação de ferramentas da gestão consensual de conflitos, por destacar para o facilitador as percepções neurais, a atenção, a linguagem, o tom de voz, presença de emoções e sentimentos, a prática do *Rapport* e a motivação nas audiências. Nesse sentido, explicam Cambi, Goto e Souza Netto:

a técnica de Rapport vem revestida de neurocientificidade. A palavra é de origem francesa e, no âmbito da Programação Neuro Linguística, é um processo responsável pelo estabelecimento de vínculo, confiança e cooperação nas relações humanas. O Rapport é responsável pela criação de uma atmosfera amistosa e positiva no relacionamento interpessoal e, portanto, demonstra ser de grande eficiência no âmbito dos processos dialogais da mediação. Dentre os seus elementos universais, estão, o sorriso, o otimismo, a paciência, o espelhamento, a interação e o chamamento pelo nome. Todo esse processo de comunicação pode ser responsável pela facilitação do diálogo, empatia e otimização nas audiências de mediação (Cambi; Goto; Souza Netto, 2021, p. 23).

Em 2010, no Brasil, a gestão consensual de conflitos ganhou força no âmbito do Judiciário, com a publicação da Resolução 125 do Conselho Nacional de Justiça, que estabeleceu a Política Nacional de Tratamento Adequado dos conflitos, a qual fomentou o cenário para que o Código de Processo Civil fosse alterado em 2015, prescrevendo a mediação e a conciliação como um adequado e necessário modelo de justiça.

Nesse mesmo sentido, a mediação de conflitos foi regulamentada pela Lei nº13.140/15, como uma “atividade técnica exercida por terceiro imparcial sem poder decisório, que, escolhido ou aceito pelas partes, as auxilia e estimula a identificar ou desenvolver soluções consensuais para a controvérsia” e “o mediador conduzirá o procedimento de comunicação entre as partes, buscando o entendimento e o consenso e facilitando a resolução do conflitos” (Brasil, 2015), conforme artigos 1º, § único, e 4º, §1º.

A prática da mediação de conflitos exige do profissional conhecimento teórico e prático quanto a aplicação das técnicas autocompositivas, a utilização da comunicação não violenta e, também, pelas razões já expostas, o entendimento sobre neurociência.

CONCLUSÃO

A Neurociência destaca-se de forma substancial para um entendimento mais amplo de elementos concernentes à natureza humana, como a racionalidade, os padrões de comportamento e os processos por trás da tomada de decisão, visto que a investigação aprofundada da arquitetura cerebral, do sistema nervoso e das conexões entre neurônios possibilita compreender efetivamente os processos neurobiológicos que regem parte da conduta de uma pessoa.

Esses aspectos exibem a relação íntima entre o cérebro, o indivíduo e os sistemas de pensamento humano, que tecem a ligação dialética que há entre o consciente e o inconsciente. À medida que o inconsciente se configura como a transmissão de informações de um neurônio para outro, que acontece distante da percepção, o consciente apresenta-se interligado as percepções do indivíduo, fato que reflete parte dos processos responsáveis pelo comportamento humano

A Neurociência, portanto, indica que a mente humana funciona de dois modos, um rápido e automático e outro mais lento, porém mais lógico e organizado. O primeiro sistema da mente humana é responsável pelas ações cognitivas automáticas e involuntárias, e o segundo sistema controla o primeiro quando é necessário que o indivíduo execute ações que demandem atenção e autocontrole.

À vista disso, compreender a Neurociência permite o ser humano desenvolver habilidades e competências para realizar tarefas mais complexas, como a aplicação da CNV, com intuito de trocar relações de desconfiança, de poder, de dependência, por relações mais autônomas, e pacíficas, com a possibilidade de construção de uma relação de ganha-ganha entre os indivíduos, posto que, para se comunicar conforme a teoria da CNV, há que se observar, conscientemente, os quatro elementos que são observação (observar de forma imparcial ao invés de julgar); o sentimento (identificar e nomear claramente emoções e diferenciar sentimentos de pensamentos); a necessidade (reconhecimento das necessidades por detrás dos sentimentos identificados); e, por fim, o pedido (solicitação de ações concretas para a satisfação das necessidades).

A presente pesquisa não se trata de um ponto de chegada. O presente artigo é um ponto de partida para futuras discussões acadêmicas, nessa seara, que ainda vão ocupar o universo jurídico, por um longo período. Todavia, é possível, aprioristicamente, afirmar: entender mais sobre a Neurociência, aplicada à gestão consensual de conflitos, pode contribuir para a pacificação social dos conflitos por meio de uma comunicação muito mais eficaz.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, Ana Maria Bezerra; CARDOSO, Renato César. Ser-humano-juiz: uma visão introdutória sobre os impactos do neurodireito na tomada de decisões judiciais. In: Cíntia Teresinha Burhalde Mua; Ângelo Roberto Ilha Silva; Renato César Cardoso (Coords.). **Neurociências aplicadas ao Direito**. Porto Alegre: Fundação Fenix, 2022, p. 193-2013.

BRASIL. Lei nº 13.140, de 26 de junho de 2015. Dispõe sobre a mediação entre particulares como meio de solução de controvérsias e sobre a autocomposição de conflitos no âmbito da administração pública. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 26 jun. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113140.htm. Acesso em: 2 jul. 2020.

CAMBI, Eduardo; GOTO, Lilian Cristina Pinheiro; SOUZA NETTO, José Laurindo de. Neurociência aplicada à Mediação. In: GARCEL, Adriane; SOUZA NETTO, Eleonora Laurindo de; ZIMIANI, Laís Silva; GOTO, Lilian Cristina Pinheiro. **Mediação e Conciliação: Métodos adequados de solução de conflitos**. Curitiba: Clássica Editora, 2021.

DALGALARRONDO, Paulo. **A Evolução do Cérebro**. Porto Alegre: Artmed, 2011. E-livro Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788536324913/>. Acesso em: 28 nov. 2022.

DAMÁSIO, António R.. **O erro de Descartes: emoção, razão e o cérebro humano**. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.

D'ANSEBOURG, Thomas. **Como se relacionar bem usando a comunicação não violenta**. Tradução: Maria de Fátima Oliva do Coutto. Rio de Janeiro: Sextante, 2018.

EAGLEMAN, David. **Cérebro: uma biografia**. Rio de Janeiro: Rocco, 2017.

FARAHANY, Nita A. **The Battle for Your Brain: Defending the Right to Think Freely in the Age of Neurotechnology**. Nova York: St. Martin's Press, 2023.

- FEITOSA-SANTANA, Cláudia. **Eu controlo como me sinto**: como a neurociência pode ajudar você a construir uma vida mais feliz. São Paulo: Planeta, 2021.
- IENCA, Marcello; ANDORNO, Roberto. Towards new human rights in the age of neuroscience and neurotechnology. **Life Sciences, Society And Policy**, [S.L.], v. 13, n. 1, p. 1-27, 26 abr. 2017. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC5447561/> Acesso em: 12 ago. 2024.
- IENCA, Marcello. On Neurorights. **Frontiers In Human Neuroscience**, Lausanne, v. 15, n. 58, p. 1-11, 24 set. 2021. Disponível em: <https://www.ncbi.nlm.nih.gov/pmc/articles/PMC8498568/> Acesso em: 12 ago. 2024.
- KAHNEMAN, Daniel. **Rápido e devagar**: duas formas de pensar. Tradução Cássio de Arantes Leite. Rio de Janeiro: Objetiva, 2012.
- MORAES, Paulo Valério Dal Pai. Mediação, Conciliação e práticas restaurativas com psicopatas – reflexões práticas e teóricas. In: Cíntia Teresinha Burhalde Mua; Ângelo Roberto Ilha Silva; Renato César Cardoso (Coords.). **Neurociências aplicadas ao Direito**. Porto Alegre: Fundação Fenix, 2022, p. 53 - 116.
- MULLER, Jean-Marie. **O princípio da não-violência**. Tradução de Inês Polegato. São Paulo: Palas Athena, 2007.
- NOJIRI, Sérgio. **O Direito e suas interfaces com a psicologia e a neurociência**. Curitiba: Editora Appris. Edição do Kindle, 2020.
- ROSENBERG, Marshall Bertram. **Vivendo a comunicação não violenta**. Tradução de Beatriz Medina. Rio de Janeiro: Sextante, 2019a.
- ROSENBERG, Marshall Bertram. **A linguagem da paz em um mundo de conflitos**: sua próxima fala mudará seu mundo. Tradução de Grace Patrícia Close Deckeres. São Paulo: Palas Athena, 2019.
- ROSENBERG, Marshall Bertram. **Comunicação não-violenta**: técnicas para aprimorar relacionamentos pessoais e profissionais. 4. ed. São Paulo: Ágora, 2006.
- VASCONCELOS, Carlos Eduardo de. **Mediação de conflitos e práticas restaurativas**. 6. ed. Rio de Janeiro: Forense; São Paulo: MÉTODO, 2018.
- YUSTE, Rafael; CHURCH, George M.. The New Century of the Brain. **Scientific American**, New York, v. 310, n. 3, p. 38-45, 18 fev. 2014. Disponível em: <https://pubmed-ncbi-nlm-nih-gov.translate.goog/24660326/>. Acesso em: 25 nov. 2022.
- YUSTE, Rafael et al. Neuroscience thinks big (and collaboratively). **Nature Reviews Neuroscience**, London, v. 14, n. 9, pág. 659-664, 2013. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/nrn3578>. Acesso em: 19. out. 2022
- YUSTE, Rafael et. al. Four ethical priorities for neurotechnologies and AI. **Nature**, Londres, v. 551, n. 7679, p. 159-163, nov. 2017. Disponível em: <https://www.nature.com/articles/551159a>. Acesso em: 12 ago. 2024.
- YUSTE, Rafael *et al.* Recommendations for Responsible Development and Application of Neurotechnologies. **Neuroethics**, Berlim, v. 14, n. 3, p. 365-386, 29 abr. 2021. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s12152-021-09468-6>. Acesso em: 12 ago. 2024.